



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/05/26

INDICAÇÃO Nº 933, DE 2026.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de estudos técnicos e jurídicos acerca da possibilidade de concessão de direito real de uso do lote nº 08AI, da quadra nº 0013, à Federação Tradicional de Karatê do Paraná.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de maio de 2026.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar estudos técnicos e jurídicos acerca da possibilidade de concessão de direito real de uso do lote nº 08-AI, da quadra nº 0013, à Federação Tradicional de Karatê do Paraná, para a implantação do Centro de Excelência FTK Paraná de Karatê Tradicional.

O espaço será destinado ao atendimento da demanda de treinamentos da Seleção Paranaense de Karatê Tradicional, proporcionando estrutura adequada para preparação de atletas e fortalecimento da modalidade esportiva no município e no Estado. Além disso, o centro permitirá a realização de cursos, seminários e competições em níveis estadual, nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, social e econômico de Cascavel.

A iniciativa também viabilizará a execução de atividades esportivas e projetos sociais voltados à comunidade, promovendo inclusão social, formação cidadã e incentivo à prática esportiva entre crianças, adolescentes e adultos.





2041532

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 68570/2026 Cód. Verificador: IMZ1B46R

Requerente: 4769886720 - FEDERACAO TRADICIONAL DE KARATE DO PARANA
CPF/CNPJ: 63.998.756/0001-91
Endereço: RUA PADRE CARLOS NITZKO - 201 **CEP:** 85.819-777
Cidade: Cascavel **Estado:** PR
Bairro: REGIÃO DO LAGO
Fone Res.: **Fone Cel.:**
E-mail: ftkparana@gmail.com
Assunto: SEPLAG - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
Subassunto: CONCESSÃO DE USO REAL
Data de Abertura: 12/05/2026 10:57

Observação:

O Acesso ao Parecer será disponibilizado via processo digital para cientificação do requerente.

Para consultar o seu processo pela internet acesse:

<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>

Para consultar você deverá ter em mãos o Número, Ano e o Código Verificador do Processo. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

Ou scaneie o QRCode ao lado com a câmera do seu celular.

ACOMPANHE SEU PEDIDO PELO QR CODE AO LADO, O PROCESSO ESTANDO CONCLUÍDO, PERMANECERÁ 90 DIAS NO SETOR, APÓS, SERÁ ARQUIVADO.





FEDERAÇÃO TRADICIONAL DE KARATE DO PARANÁ

Ao Excelentíssimo Senhor

Renato Silva

Prefeito Municipal de Cascavel

Rua Paraná, nº 5000 – Centro, CEP: 85810-011

Cascavel – Paraná

REQUERIMENTO

A Federação Tradicional de Karatê do Paraná – FTK Paraná, por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER:

A concessão do direito real de uso do Lote nº 08AI, da Quadra nº 0013, localizado na Rua Gertrudes Jesus Machado, nº 865, no Loteamento Residencial Viena.

O presente pedido se faz necessário para a construção do Centro de Excelência FTK Paraná de Karatê Tradicional, destinado ao atendimento da demanda de treinamentos da Seleção Paranaense de Karatê Tradicional, bem como à realização de cursos e competições em níveis estadual, nacional e internacional, além do desenvolvimento de projetos sociais.

Nestes termos
Pede deferimento

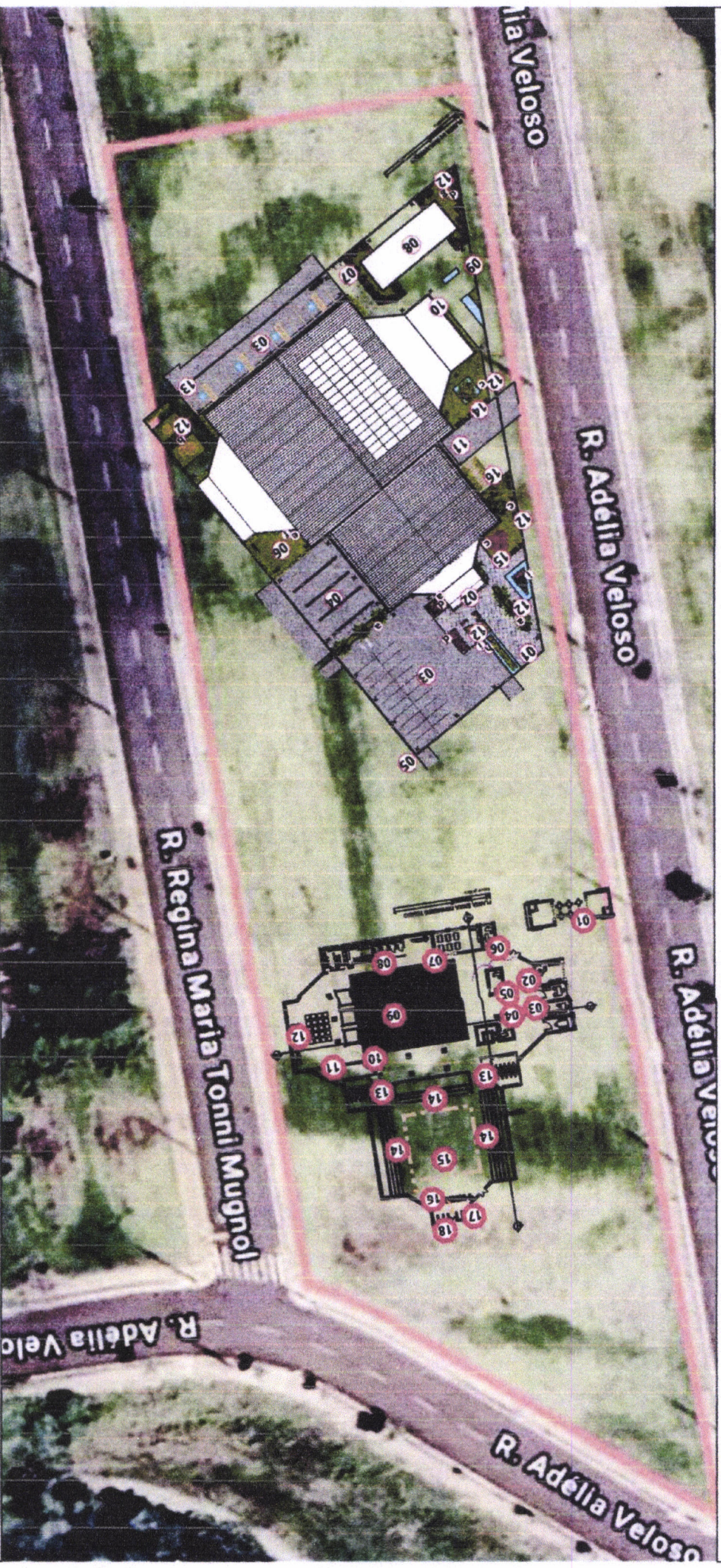
Cascavel/PR, 12 de maio de 2026.

Volmir Maziero

Presidente

Contato: (45) 9981-6538

CENTRO DE EXCELÊNCIA FTK PARANÁ DE KARATÊ TRADICIONAL



01 ACESSO BILHETERIA
02 ENTRADA VISITANTES
03 ESTACIONAMENTO

04 ESTACIONAMENTO ÔNIBUS
05 CALÇADAS
06 PARQUE INFANTIL

07 BICICLETÁRIO
08 LANCHONETE
09 ACESSO CT

10 ENTRADA CT
11 PONTO DE RECARGA P/ELETRICOS
12 VEGETAÇÃO

13 ILUMINAÇÃO
14 BANCOS
15 LIXEIRAS
15 PERGOLADO